



PROCESSO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº. 001/2020

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil e assessoramento em geral, elaboração de plantas, projetos e memoriais descritivos de interesse da municipalidade, responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela administração municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, usando de suas atribuições legais estabelecido no Art. 38, VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação das propostas relativos do presente certame, com efeito, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação à licitante classificada em primeiro lugar a empresa: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Publique-se, na forma da Lei, o resultado do presente certame.

Ciência aos interessados e licitantes.

Transcorrido o prazo de recursos o processo será encaminhado à autoridade superior, para homologação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Sala das Comissões de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO; em 03 de fevereiro de 2020.

RICARDO HIMURO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Carta-Convite

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, cujos membros foram designados pelo Decreto n. 2044 de 02 de Maio de 2018 TORNA PUBLICO a quem possa interessar, que por ocasião da abertura do Processo Licitatório da modalidade **Carta-Convite nº. 001/2020**, relativo à **Prestação de serviços de engenharia civil e assessoramento em geral, elaboração de plantas, projetos e memoriais descritivos de interesse da municipalidade, responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela administração municipal.**

A prestação de serviços deverá estar em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Que teve a data de abertura das propostas no dia 30 de janeiro de 2020, às 09:00min horas, sagrou-se vencedora a empresa **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com a proposta global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-Go, 03 de fevereiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, 03 de fevereiro de 2020.

Ao
Exmo. Sr.:
ROGERIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal de Chapadão do Céu

Senhor Prefeito,

Nós abaixo assinados, membros da Comissão Permanente de Licitação, após criteriosa análise das propostas, a empresa **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com a proposta global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

O período contratual será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Declaramo-nos a como vencedora do certame.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Membro

REILIANE SILVA BARBOSA
Membro





PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA-CONVITE Nº. 001/2020

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU-GO

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil e assessoramento em geral, elaboração de plantas, projetos e memoriais descritivos de interesse da municipalidade, responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela administração municipal.

A prestação de serviços deverá estar em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Prefeitura de Chapadão do Céu – GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e levando em consideração a abertura, o processo e julgamento do presente **PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 001/2020**, tendo-se cumprindo os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o procedimento da **LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº. 001/2020**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais.

R E G I S T R E - S E

P U B L I Q U E - S E

C U M P R A - S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DE GOIÁS,
AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

